



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - PCCTAE
(RSC-PCCTAE VI)

1. APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo	Ionara Duarte de Gois Fireman
Matrícula SIAPE	2042590
Cargo efetivo	Técnica em Assuntos Educacionais
Nível de classificação / padrão	E / 016
Unidade de lotação / exercício	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL
Data de ingresso na UFAL	10/07/2013
Nível de RSC pleiteado	RSC-PCCTAE VI

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 10 de julho de 2013, mediante concurso público, para o cargo de Técnica em Assuntos Educacionais. Desde então, venho construindo minha trajetória profissional no campo educacional e técnico-administrativo, especialmente no âmbito da graduação, articulando conhecimentos pedagógicos, normativos e administrativos às demandas institucionais da Universidade.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL, minha atuação envolve análise de situações acadêmicas, leitura e interpretação de normas, organização de informações, elaboração de orientações institucionais e interlocução com coordenações de curso, docentes, discentes e diferentes setores da Universidade. Esse trabalho tem contribuído para o desenvolvimento de competências de análise, comunicação, planejamento, mediação e responsabilidade institucional.

Ao longo desse percurso, participei de atividades que ampliaram minhas experiências para além das atribuições rotineiras do cargo. Entre elas, destacam-se a participação em comissão de elaboração e sistematização normativa, a atuação na migração do sistema acadêmico SIEWEB para o SIGAA, as atividades desenvolvidas na Rede Nacional de Certificadores do INEP, a tutoria na educação a distância, a formação continuada, a educação inclusiva e a produção e difusão do conhecimento.

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO RSC-PCCTAE

As atividades a seguir estão organizadas de acordo com a lógica do Formulário de Requerimento do RSC-PCCTAE. A pontuação indicada é autodeclarada e será submetida à análise da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências, responsável pelo enquadramento definitivo das atividades e validação da pontuação correspondente.

REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 3 - Participação como membro de comissão regularmente instituída - 3 pontos

Em 2023, fui designada pela Portaria PROGRAD nº 187, de 21 de julho de 2023, para integrar a Comissão para Elaboração da Minuta do Regulamento Acadêmico da UFAL. A Comissão teve como finalidade promover a discussão, revisão, atualização e sistematização dos regulamentos acadêmicos, reunindo em um único instrumento as normas aplicáveis aos cursos de graduação. Essa experiência fortaleceu minha capacidade de análise normativa, construção coletiva e sistematização de procedimentos acadêmicos.

Documento 1 - Portaria PROGRAD nº 187/2023 - Comissão para Elaboração da Minuta do Regulamento Acadêmico da UFAL.

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização ou execução de exames, seleções, vestibulares ou concursos - 22,5 pontos

Atuei como certificadora da Rede Nacional de Certificadores - RNC/INEP em diferentes edições do Exame Nacional do Ensino Médio. As declarações oficiais comprovam atuações em 2015, 2017, 2023, 2024 e 2025. Essas atividades exigiram cumprimento rigoroso de protocolos, atenção aos procedimentos, registro de ocorrências, responsabilidade e compromisso com a regularidade de avaliações educacionais de alcance nacional.

Documento 2 - Declaração INEP/RNC - ENEM 2015 - 16 horas de atuação.

Documento 3 - Declaração INEP/RNC - ENEM 2017 - 24 horas de atuação.

Documento 4 - Declaração INEP/RNC - ENEM 2023 - 12 horas de atuação.

Documento 5 - Declaração INEP/RNC - ENEM 2024 - 12 horas de atuação.

Documento 6 - Declaração INEP/RNC - ENEM 2025 - 12 horas de atuação.

Pontuação autodeclarada no Requisito I: 25,5 pontos.

REQUISITO II - Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Item 5 - Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão - 3 pontos

Atuei como Tutora a Distância no curso de Licenciatura em Pedagogia, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil na UFAL. A declaração emitida pela CIED/UFAL em 07 de agosto de 2018 registra atuação entre 2011 e 2018, totalizando 5 anos e 5 meses. Para este processo, considero exclusivamente as atividades realizadas após meu ingresso na UFAL, em 10/07/2013. Como o documento apresenta a atuação de forma consolidada e não discrimina cada ato de designação, adoto, de maneira conservadora, a pontuação correspondente a uma designação.

Documento 7 - Declaração CIED/UFAL de atuação como Tutora a Distância, considerando para o RSC somente as atividades posteriores a 10/07/2013.

Item 9 - Participação em programa de formação continuada e/ou ação de desenvolvimento de competências - 1 ponto

Em 2014, participei, na qualidade de cursista, do Curso de Aperfeiçoamento Docente para exercício da tutoria, ofertado pela CIED/UFAL, com carga horária de 220 horas. A formação contribuiu para aprofundar conhecimentos sobre mediação pedagógica, acompanhamento de estudantes, educação a distância e organização do processo de aprendizagem.

Documento 8 - Certificado do Curso de Aperfeiçoamento Docente para exercício da tutoria - 220h - 2014.

Item 11 - Participação em capacitação de interesse institucional, com carga horária mínima de dez horas - 4 pontos

Participei de quatro capacitações específicas da Rede Nacional de Certificadores, todas com carga horária de 30 horas. Essas formações abordaram responsabilidades do certificador, procedimentos de aplicação, aspectos comportamentais, sistemas da RNC e protocolos necessários à atuação em exames nacionais. A capacitação de 2026 foi integralmente concluída na carga horária certificada, embora o cronograma geral da RNC se estenda para período posterior em razão de outras etapas da programação.

Documento 9 - Capacitação RNC/INEP - 2015 - 30h.

Documento 10 - Capacitação RNC/ENEM - 2024 - 30h.

Documento 11 - Capacitação RNC - 2025 - 30h.

Documento 12 - Capacitação RNC - 2026 - 30h.

Pontuação autodeclarada no Requisito II: 8 pontos.

REQUISITO IV - Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Item 1 - Atuação tecnicamente qualificada na implantação, suporte ou aperfeiçoamento de sistema estruturante - 4,5 pontos

Em 2023, fui designada pela Portaria PROGRAD nº 186 para integrar a Comissão de Migração SIEWEB/SIGAA. O ato atribuiu à Comissão os objetivos de homologar e validar os dados do sistema acadêmico SIEWEB para o SIGAA, participar das formações destinadas à utilização do novo sistema e colaborar como facilitadora na formação da comunidade acadêmica, de acordo com os diferentes perfis de usuários. A experiência exigiu domínio dos processos acadêmicos, validação de informações, aprendizagem do novo sistema e apoio à implantação do módulo de graduação do SIGAA.

Documento 13 - Portaria PROGRAD nº 186/2023 - Comissão de Migração SIEWEB/SIGAA.

Pontuação autodeclarada no Requisito IV: 4,5 pontos.

REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para IQ - 15 pontos

Concluí, em 2019, a Especialização em Educação Especial Inclusiva, com carga horária de 420 horas. Essa formação não foi utilizada para a concessão do Incentivo à Qualificação atualmente percebido, correspondente ao título de mestrado. A especialização ampliou meus conhecimentos sobre inclusão, acessibilidade, diversidade, práticas pedagógicas e acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas, temas diretamente relacionados ao contexto da educação superior pública.

Documento 14A - Certificado da Especialização em Educação Especial Inclusiva - 420h - 2019.

Documento 14B - Histórico da Especialização em Educação Especial Inclusiva.

Item 5 - Participação relevante no desenvolvimento de produto de interesse institucional - 15 pontos

Em 2023, participei como autora do produto educacional “Harmonia de Cuidados: Práticas Integrativas na Formação de Enfermagem”, desenvolvido em coautoria com a professora Andrea Marques Vanderlei Fregadolli. O material está registrado no Portal eduCAPES e vinculado à Universidade Federal de Alagoas, ao Mestrado Profissional de Ensino na Saúde e à disciplina Pesquisa

e Desenvolvimento de Produtos Educacionais I. Sua elaboração envolveu planejamento, organização, sistematização de conhecimentos e utilização de tecnologias para a produção e difusão de conteúdo educacional.

Documento 15A - E-book “Harmonia de Cuidados: Práticas Integrativas na Formação de Enfermagem”.

Documento 15B - Registro e metadados do produto no Portal eduCAPES.

Item 11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos - 4,5 pontos

Particpei como coautora e apresentadora da comunicação oral “O ressignificar da avaliação da aprendizagem numa proposta pedagógica inclusiva”, no II Congresso Internacional de Educação Inclusiva - CINTEDI. A atividade possibilitou compartilhar reflexões sobre avaliação da aprendizagem, formação docente e educação inclusiva, fortalecendo competências de sistematização, comunicação e socialização do conhecimento.

Documento 16 - Certificado de Comunicação Oral - “O ressignificar da avaliação da aprendizagem numa proposta pedagógica inclusiva” - II CINTEDI.

Item 12 - Produção de material científico estruturado que visa à difusão do conhecimento - 4,5 pontos

Sou autora do trabalho “Políticas inclusivas contemplando a educação básica e o ensino superior”, produzido no contexto do II CINTEDI. O material aborda políticas inclusivas e sua relação com diferentes níveis de ensino, contribuindo para a difusão de conhecimento na área educacional. Para assegurar a observância da regra de utilização única de cada atividade, este trabalho é utilizado exclusivamente neste critério, de forma distinta da comunicação oral apresentada no Item 11.

Documento 17 - Trabalho “Políticas inclusivas contemplando a educação básica e o ensino superior” - II CINTEDI.

Pontuação autodeclarada no Requisito VI: 39 pontos.

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

O conjunto das experiências apresentadas evidencia uma trajetória de aprendizagem contínua e de ampliação dos conhecimentos relacionados às responsabilidades assumidas. A participação na elaboração da minuta do Regulamento Acadêmico fortaleceu minha capacidade de leitura, análise e sistematização normativa, diretamente relacionada às demandas acadêmicas da graduação. A atuação na migração SIEWEB/SIGAA contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos sobre sistemas acadêmicos, validação de dados, implantação de ferramentas institucionais e formação de usuários.

As atividades na Rede Nacional de Certificadores exigiram competências relacionadas ao cumprimento de protocolos, responsabilidade, precisão, registro de informações e atuação em processos avaliativos de grande escala. A tutoria e a formação específica para a educação a distância fortaleceram saberes de mediação pedagógica, acompanhamento acadêmico e comunicação com estudantes.

A Especialização em Educação Especial Inclusiva aprofundou minha compreensão sobre inclusão, acessibilidade e diversidade. As experiências de produção e difusão do conhecimento, por meio da comunicação oral, do trabalho científico e do produto educacional “Harmonia de Cuidados”, demonstram capacidade de sistematizar conhecimentos, transformá-los em materiais estruturados e compartilhá-los com diferentes públicos.

Essas experiências se articulam à minha atuação como Técnica em Assuntos Educacionais e qualificam minha participação nos processos acadêmicos e institucionais da UFAL, evidenciando

saberes e competências desenvolvidos ao longo da carreira e relevantes para o aprimoramento do trabalho técnico-administrativo.

5. QUADRO-SÍNTESE DA PONTUAÇÃO AUTODECLARADA

Critério	Atividade	Pontos
I - item 3	Comissão do Regulamento Acadêmico	3
I - item 5	RNC/INEP - 5 atuações	22,5
II - item 5	Tutoria - 1 designação conservadora	3
II - item 9	Aperfeiçoamento Docente - 220h	1
II - item 11	4 capacitações RNC	4
IV - item 1	Migração SIEWEB/SIGAA	4,5
VI - item 4	Especialização Educação Especial Inclusiva	15
VI - item 5	Produto educacional Harmonia de Cuidados	15
VI - item 11	Comunicação oral - O ressignificar da avaliação da aprendizagem...	4,5
VI - item 12	Material científico - Políticas inclusivas contemplando a educação básica e o ensino superior	4,5
TOTAL	10 critérios específicos utilizados	77

A pontuação acima é autodeclarada e foi organizada com base nos documentos disponíveis. O RSC-PCCTAE VI exige, no mínimo, 75 pontos e 7 critérios específicos, com pelo menos um critério do Requisito VI. A presente versão totaliza 77 pontos distribuídos em 10 critérios específicos. O enquadramento definitivo compete à CRSC-PCCTAE/UFAL.

6. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - ORDEM PARA O PROCESSO

- 1 - Portaria PROGRAD nº 187/2023 - Comissão para Elaboração da Minuta do Regulamento Acadêmico.
- 2 - Declaração de atuação RNC/INEP - ENEM 2015.
- 3 - Declaração de atuação RNC/INEP - ENEM 2017.
- 4 - Declaração de atuação RNC/INEP - ENEM 2023.
- 5 - Declaração de atuação RNC/INEP - ENEM 2024.
- 6 - Declaração de atuação RNC/INEP - ENEM 2025.
- 7 - Declaração CIED/UFAL, de 07/08/2018 - atuação como Tutora a Distância no curso de Licenciatura em Pedagogia/UAB-UFAL; para o RSC, são consideradas somente as atividades posteriores a 10/07/2013.
- 8 - Certificado do Curso de Aperfeiçoamento Docente para exercício da tutoria - 220h - 2014.
- 9 - Capacitação RNC/INEP - 2015 - 30h.
- 10 - Capacitação RNC/ENEM - 2024 - 30h.
- 11 - Capacitação RNC - 2025 - 30h.
- 12 - Capacitação RNC - 2026 - 30h.
- 13 - Portaria PROGRAD nº 186/2023 - Comissão de Migração SIEWEB/SIGAA.
- 14A - Certificado da Especialização em Educação Especial Inclusiva - 420h - 2019.
- 14B - Histórico da Especialização em Educação Especial Inclusiva.
- 15A - E-book "Harmonia de Cuidados: Práticas Integrativas na Formação de Enfermagem".
- 15B - Registro do produto no Portal eduCAPES.

- 16 - Certificado de Comunicação Oral - “O ressignificar da avaliação da aprendizagem numa proposta pedagógica inclusiva” - II CINTEDI.
- 17 - Trabalho “Políticas inclusivas contemplando a educação básica e o ensino superior” - II CINTEDI.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória apresentada neste Memorial reúne experiências institucionais, educacionais, técnico-administrativas e acadêmicas desenvolvidas ao longo do exercício do cargo na Universidade Federal de Alagoas. A participação em comissões, a atuação em avaliações nacionais, a educação a distância, a formação continuada, a implantação de sistema acadêmico e a produção e difusão do conhecimento evidenciam a construção de saberes e competências diferenciados e relevantes para o contexto institucional.

Submeto este Memorial e a documentação comprobatória à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências, para análise do enquadramento e da pontuação correspondente ao RSC-PCCTAE VI. Para a atividade de tutoria, apresento a declaração emitida pela CIED/UFAL em 07/08/2018, adotando neste Memorial o enquadramento conservador de uma designação e considerando exclusivamente o período posterior ao meu ingresso na UFAL.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE e de que o enquadramento e a pontuação serão submetidos à análise da Comissão competente.

Maceió/AL, 01 de setembro de 2026.

IONARA DUARTE DE GOIS FIREMAN
Técnica em Assuntos Educacionais - SIAPE 2042590
PROGRAD/UFAL